



PROCESSO SELETIVO

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO – DPU

Recursos contra o Gabarito Provisório da prova aplicada no Processo Seletivo para Estágio Remunerado de Estudantes da Defensoria Pública da União – DPU

PROVA – Nível Superior

Questão nº 07

Candidatos:

Lauri dos Santos Junior

Resposta:

Prezado Candidato,

Com razão o recorrente, uma vez que o edital não previu o Capítulo IV do Título da Constituição Federal (“Das Funções Essenciais á Justiça”) ,mas apenas o Capítulo III e a seção IV do Capítulo IV (“Da Defensoria Pública”) não podendo ser cobrado na prova conhecimentos acerca das demais Instituições essenciais á Justiça. Assim,anule-se a questão 07 da prova, por fuga ao edital, atribuindo-se o ponto a todos os candidatos.

Diante do exposto, a Banca Examinadora defere o recurso interposto, anulando a resposta da questão.

Questão nº 09

Candidatos:

Lauri dos Santos Junior

Resposta:

Prezado Candidato,

Dou provimento ao recurso, uma vez que as alternativas “c” e “d” não constam da Lei Complementar 80/94,embora somente a alternativa “d” esteja correta, forçoso reconhecer

que a alternativa "c" prevê direito estabelecido em diploma jurídico não previsto em edital. Anule-se a questão, atribuindo-se a pontuação a todos os candidatos.

Diante do exposto, a Banca Examinadora defere o recurso interposto, anulando a resposta da questão.

Questão nº 10

Candidato:

Lauri dos Santos Junior

Resposta:

Prezado Candidato,

Indefiro o recurso, uma vez que a alternativa correta estava devidamente prevista no edital. Ainda que se argumente que a afirmação II conste no CPC e não da Lei Complementar 80/94, a exclusão desta afirmação não alteraria a alternativa correta, tampouco daria margem a interpretação dúbias, uma vez que a resposta correta consta da Lei Complementar 80/94.

Diante do exposto, a Banca Examinadora indefere o recurso interposto, mantendo a resposta da questão.
